



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2022/00157

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EM DIREITO

ADITAMENTO Nº 1 AO EDITAL Nº JFRJ-EDT-2022/01 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO

O Juízo da 1ª Vara Federal de Niterói torna pública a alteração do Edital de Seleção de estudantes de Direito para estágio no referido órgão jurisdicional, conforme item a seguir:

I) Alteração do item 3

3. *Das condições de realização da prova.*

A prova será feita de forma não-presencial no dia 25 de novembro (sexta-feira), de 17h às 19h. Atenção: a sala virtual será aberta às 16h e a entrada do candidato deverá ocorrer no máximo até 16h30. (Esta nova data foi fixada neste aditamento ao Edital original para que não haja coincidência de data com o jogo do Brasil na Copa do Mundo/2022, em 24/11), por meio da Plataforma Digital Zoom em link a ser informado por e-mail até o dia 24 de novembro até 17h (nova data fixada neste aditamento ao Edital). Caso o candidato não receba o link até a data indicada, deverá entrar em contato por e-mail até meio-dia do dia 25 de novembro (nova data fixada neste aditamento ao Edital) para verificar o ocorrido. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet de banda larga, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

A prova poderá ser gravada, a critério da Comissão Examinadora, dentro da própria Plataforma Zoom, exclusivamente com vistas a subsidiar a apreciação de intercorrências pela referida Comissão.

O candidato deverá acessar a Plataforma Digital com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido de documento oficial de identidade (com foto). Não será admitido o ingresso de candidato após 16h30 (horário do fechamento da sala virtual).

O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não será aceita cópia do documento de identidade.

O acesso à Plataforma Digital deve ser realizado rigorosamente no horário previsto, após o qual não será admitido o acesso dos candidatos.

Durante todo o período de realização da prova, o candidato deverá manter a câmera do computador ligada e manter-se em frente a ela, em ambiente iluminado, de forma a que seja visto pelo fiscal da prova.



Assinado com senha por HELENA ELIAS PINTO.
Documento Nº: 3604994-9591 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3604994-9591>

Classif. documental

20.11.00.06



JFRJEDT202200157A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

O candidato só poderá se retirar da Plataforma Digital após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início, salvo autorização do fiscal de prova, sob pena de exclusão do certame.

Os três últimos candidatos deverão permanecer até o fim do prazo da prova ou até que o último termine.

No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados. O Edital original pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://emarf.trf2.jus.br/site/estagioemarf.php>

Niterói, 21 de novembro de 2022.

HELENA ELIAS PINTO

Juíza Federal Titular

1ª. Vara Federal de Niterói

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

- assinado eletronicamente -

HELENA ELIAS PINTO
Juíza Federal Titular



Assinado com senha por HELENA ELIAS PINTO.
Documento Nº: 3604994-9591 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3604994-9591>



JFRJEDT202200157A